

Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DXLVIII	22 de março de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



2

Ano:

V

Edição:

DXLVIII

Data:

22 de março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

▶ Decreto

Decreto 020 /2021, de 22 de março de 2021.

DECRETA ISOLAMENTO SOCIAL RIGÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL EM OBSERVANCIA AO DECRETO ESTADUAL N°. 33.992 DE 20 DE MARÇO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubal, **Sr. José Weliton Souza Leite,** no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaubal, e:

CONSIDERANDO, o novo decreto do Governo do Estado do Ceará nº. 33.992 de 20 de Março de 2021 que "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Municípios cearenses de seguirem a política de isolamento social rígido estabelecida pelo Decreto Estadual nº 33.992, de 20 de março de 2021, por imposição do § 2º do art. 1º do referido decreto.

CONSIDERANDO que ainda há o aumento de número de casos do COVID-19 nos Municípios do interior que fazem parte da Macrorregião Região Norte do Estado do Ceará:

CONSIDERANDO a necessidade de contenção imediata da proliferação do vírus por medidas de restrição de circulação, enquanto as medidas do plano de vacinação municipal não sejam efetivamente concluídas;

CONSIDERANDO que os hospitais de referências da Macrorregião Região Norte do Estado do Ceará estão no limite de quantidade de leitos para atendimento aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam ratificados, no âmbito do Município de Carnaubal, as disposições dos Decretos Estaduais nº 33.992, de 20 de março de 2021, e 33.965, de 04 de março de 2021.

3

Ano: V Edição: DXLVIII Data: 22 de março de 2021

Parágrafo único. A vigência desse Decreto será das 00:00 hr do dia 22/03/2021 até o dia 28/03/2021.

- **Art. 2° -** Remeta-se cópia deste decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
- § 1º No tocante a Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.
- § 2º Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação.
- **Art. 3º -** Fica autorizado o Cartório de Notas e Registros Públicos do Município de Carnaubal a executar serviços de natureza emergenciais (registros de nascimentos, óbitos, casamentos e cumprimento de prazos).
- **Art. 4° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 22 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO - DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DA SAÚDE - DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

▶ AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE – Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços – As Secretarias Administração, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto e Desenvolvimento Agrário, da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0303.01/2021, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 01.008/2021-PE, gerenciado pela secretaria de Administração e Finanças do Município de Ubajara – CE, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE. – Processo Carona Nº 2021.03.02-CAR – CONTRATADAS: F. J. MENDES DA COSTA – Valor Global de R\$ 235.361,43 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos); DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Valor

1

Ano: V Edição: DXLVIII Data: 22 de março de 2021

Global de R\$ 305.080,67 (trezentos e cinco mil e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Carnaubal 18 de Março de 2021.

Carnaubal - CE, 18 de Março de 2021.

Marcos Barbosa da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração / Ordenador de Despesas Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto

Alana de Jesus Rodrigues Brito

Ordenadora da Secretaria de Educação Básica

Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo

Ordenadora da Secretaria de Saúde

Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes

Ordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social

Roberta Santos Alves

Ordenadora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Paulo Roberto Lima Fontenele

Ordenador da Secretaria de Desenvolvimento Agrário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

► Aviso de licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO №. 01.009/2021-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIADOS NO PROCESSAMENTO E **ENVIO** GFIP,RAIS,DIRF Ε DCTF, INDIVIDUALIZAÇÃO DA DO ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE CERTIDÕES JUNTO AOS ORGÃO SRF. MPS,DAE E CEF, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. A realização está prevista para o dia 07 de Abril de 2021, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min. ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Carnaubal -CE 18 de Março de 2021. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Carnaubal - CE, 18 de Março de 2021.

Adriana Passos de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

*** *** ***

Ano: V Edição: DXLVIII Data: 22 de março de 2021

► Aviso de licitação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2021-PE, a Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando doravante estendido até dia 06 de Abril as 09h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Carnaubal -CE 22 de Março de 2021. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.

Carnaubal - CE, 22 de Março de 2021.

Adriana Passos de Lima

Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

► Extrato de contrato

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2021.02.10.02, resultante da Dispensa de Licitação nº 20210208.04-DP:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS SALAS NO PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE.

CONTRATADA: DINAMIC SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ N° 11.129.714/0001-10;

VALOR GLOBAL: R\$ 31.214,49(trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6

Ano:

V

Edição:

DXLVIII

Data:

22 de março de 2021

CARNAUBAL-CE, 10 de fevereiro de 2021.

ROBERTA SANTOS ALVES Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos *** ***

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

► Extrato de contrato

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual n° 2021.02.08.01, resultante da Dispensa de Licitação nº 0202.01/2021-DP

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1212.04.121.0003.2.094 (Manutenção da Secretaria de Administração).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ITRANSPARENCIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ N° 34.152.690/0001-16

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS BARBOSA DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO LUCIANO BRAGA RODRIGUES FREIRE

VALOR MENSAL: R\$ 950,00 (NOVECENTOS CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CARNAUBAL-CE, 08 de fevereiro de 2021.

Marcos Barbosa da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE **Prefeito Municipal**

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Marcos Barbosa da Silva Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes

Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Francisco de Assis Veras

Secretário(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Genice Alcântara Jorge Fontenele**

Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ana Claudia Martins Oliveira

Secretário(a)

SECRETARIA DA SAÚDE

Daniely Rodrigues de Almeida Macedo

Secretário(a)

Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO

Paulo Roberto Lima Fontenele

Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E

SERVICOS PÚBLICOS

Raimundo Nonato Chaves de Araújo

Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,

TURISMO E DESPORTO

Ticiane Mayne Fontenele Sales

Secretário(a) adjunto(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ

Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE [©] 3650-1111